



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA  
ESTADO DO PARANÁ  
Direção do Fórum  
R. Gov. Parigot de Souza, s/nº F. 044 3645-2855 - CEP. 85.990-000  
Luzia Silva Alves  
Assistente da Direção do Fórum

**PORTARIA Nº 02/2018**

O doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

1- **DETERMINAR** a suspensão do expediente forense no dia 21 de fevereiro do corrente ano, em comemoração à data oficial de instalação da Comarca de Terra Roxa/Paraná, qual seja 21/02/1978.

2- **ASSEGURAR** a restituição dos prazos aos interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º, "a" e "b" da Lei 1.408/51).

Registre-se. Comunique-se a douta Corregedoria da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018).

  
**ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**  
JUIZ DE DIREITO